
GESTÃO DE RISCO PILAR 3

2º TRIMESTRE 2014

Parte 2: Tabelas com as exposições a risco de crédito, mercado, liquidez e operacional em atendimento à Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil (parte quantitativa)

1.	Instituições Integrantes das Demonstrações Contábeis do Banco ABC Brasil S.A.....	3
1.1	Instituições Participantes do Conglomerado Financeiro.	3
2.	Balanços Patrimoniais e Anexo 1.....	4
2.1	Balanços Patrimoniais.....	4
2.2	Anexo 1– Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações Sobre a Adequação do PR.	6
3.	Informações relativas ao PR, PRE e Ativos Ponderados Pelo Risco Mediante Abordagem Padronizada	9
3.1	Ativos Ponderados Pelo Risco.....	9
3.2	Composição do Patrimônio de Referência.....	9
3.3	Índice de Basileia e de Imobilização	9
3.4	Anexo 2 – Principais Características dos Instrumentos de Patrimônio de Referência (PR)	10
3.5	Suficiência de Capital.....	11
4.	Risco de Crédito.....	11
4.1	Exposição por Fator de Ponderação de Risco	12
4.2	Exposição por Setor Econômico.....	12
4.3	Exposição por Distribuição Geográfica	12
4.4	Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações Com Características de Crédito	12
4.5	Prazo a Decorrer das Operações.....	13
4.5.1	Prazo a Decorrer das Operações – Saldo Bruto de Provisões	13
4.5.2	Prazo a Decorrer das Operações – Saldo Líquido de Provisões	13
4.6	Montante das Operações em Atraso	14
4.6.1	Montante das Operações em Atraso- Segregação por Distribuição Geográfica.....	14
4.6.2	Montante das Operações em Atraso- Segregação por Setor Econômico	14
4.7	Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre por Setor Econômico	14
4.8	Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa por Setor Econômico	15
4.9	Tipo de Exposição	15
4.9.1	Tipo de Exposição por Região	15
4.9.2	Tipo de Exposição por Setor Econômico.....	16
4.9.3	Tipo de Exposição por Prazo a Decorrer	16
5.	Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	17
5.1	Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigador.....	17
5.2	Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigador e por FPR do Instrumento Mitigador.....	17
5.3	Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigador e por FPR da Contraparte	17
6.	Risco de Crédito de Contraparte	18
6.1	Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	18
6.2	Valor Positivo Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito	18
6.3	Valor das Garantias	18
6.4	Exposição Global Líquida ao Risco de Crédito de Contraparte	19
7.	Cessão de Crédito e Operações com TVM Oriundos de Processos de Securitização	19
7.1	Cessão Sem Retenção de Riscos Realizadas nos Últimos 12 meses.....	19
7.2	Saldo de Exposições Adquiridas	19
8.	Risco de Mercado.....	20

1. Instituições integrantes das Demonstrações Contábeis do Banco ABC Brasil S.A .

O Banco ABC BRASIL S.A é uma sociedade anônima de capital aberto controlada do *Arab Banking Corporation* que tem sede em Bahrain. No Brasil, o Banco tem como objetivo a prática de operações ativas e passivas inerentes às atividades de banco múltiplo, estando autorizado a operar com as carteiras: comercial, inclusive de câmbio, de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de crédito imobiliário.

O Banco opera através das dependências instaladas no País e no exterior através de sua dependência localizada em Georgetown, Grand Cayman.

ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma instituição financeira que tem por finalidade operar no mercado de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros.

A empresa ABC Brasil Administração e Participações Ltda. tem por objetivo a prática das seguintes atividades: aquisição, alienação, administração e negociação de ativos patrimoniais de pessoas jurídicas, mediante cessão, inclusive decorrentes de direitos creditórios de empresas comerciais ou industriais, de faturamento de venda de bens ou serviços, prestação de serviços técnicos de intermediação e assessoria em operações financeiras e comerciais a pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, elaboração de estudos, planejamentos, incorporação e participações em empreendimentos, execução, inclusive com auxílio de terceiros, de todos os trabalhos necessários à guarda e cobrança de títulos de crédito e demais documentos representativos de direitos creditórios em geral, podendo ainda, participar em outras sociedades como acionista ou quotista, prestar garantias a terceiros e praticar a compra, venda e locação de bens móveis não enquadrados na Lei nº 6.099, de 12.09.74

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e os demais investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição deduzido, quando aplicável, de provisão para perdas permanentes.

1.1. Instituições Participantes do Conglomerado Financeiro

Empresas Consolidadas - 4040		
BANCO ABC Brasil. S.A		
ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A		

Para o escopo da publicação, além das instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro, o ABC Brasil Administração e Participações Ltda. também compõe a consolidação.

	R\$ mil	
Empresas		
Setor Financeiro - País	Total do Ativo	Total do Patrimônio Líquido
BANCO ABC Brasil. S.A	18.227.810	2.031.400
ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	83.397	76.284
Setor Não Financeiro - País	-	-
ABC Brasil Administração e Participações Ltda	77.143	75.627

2. Balanços Patrimoniais e Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações Sobre a Adequação do PR

2.1 Balanços Patrimoniais

Apresentamos a seguir o comparativo entre o balanço do Conglomerado Financeiro e o balanço publicado nas demonstrações contábeis completas:

Balanço Patrimonial Consolidado em Reais mil

	Publicação	Financeiro
	jun/14	jun/14
Ativo		
Circulante e Realizável a Longo Prazo	18.206.348	18.129.432
Disponibilidades	54.254	54.380
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.200.279	2.200.279
Aplicações no mercado aberto	1.169.026	1.169.026
Aplicações em depósitos interfinanceiros	438.438	438.438
Aplicações em moedas estrangeiras	592.815	592.815
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3.935.040	3.859.057
Carteira própria	2.804.242	2.728.259
Vinculados à operações compromissadas	1.799	1.799
Vinculados a prestação de garantias	703.424	703.424
Instrumentos financeiros derivativos	425.575	425.575
Relações interfinanceiras	36.945	36.945
Direitos junto a Participantes de Sistemas de Liquidação	130	130
Repasses interfinanceiros	36.332	36.332
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central	483	483
Operações de crédito	9.200.163	9.200.163
Operações de crédito - setor público	128.472	128.472
Operações de crédito - setor privado	9.238.768	9.238.768
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(167.077)	(167.077)
Outros créditos	2.752.037	2.750.978
Créditos por Avais e Fianças Honrados	3.397	3.397
Carteira de câmbio	1.961.611	1.961.611
Rendas a receber	11.522	11.522
Negociação e intermediação de valores	45.663	45.663
Diversos	761.312	760.253
Crédito Tributário sobre PDD	75.634	75.634
Crédito Tributário sobre Diferenças Temporárias (G)	75.767	75.756
Devedores por depósitos em garantias	109.972	109.972
Impostos e contribuições a compensar	21.578	20.535
Títulos e créditos a receber	311.517	311.517
Créditos vinculados a operações de cessão	163.720	163.720
Diversos	3.124	3.119
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(31.468)	(31.468)
Outros valores e bens	27.630	27.630
Outros valores e bens	20.617	20.617
Despesas antecipadas	7.013	7.013
Permanente	22.825	98.452
Investimentos	352	75.979
Participações em Controladas - No País	-	75.627
Outros Investimentos	352	352
Imobilizado de uso	13.434	13.434
Outras Imobilizações de Uso	29.330	29.330
Depreciações Acumuladas	(15.896)	(15.896)
Diferido	-	-
Gastos de Organização e Expansão	4.390	4.390
Amortização Acumulada	(4.390)	(4.390)
Intangível (D)	9.039	9.039
Adquiridos após de 01/10/2013	2.690	2.690
Adquiridos antes de 01/10/2013 (F)	6.349	6.349
Total do Ativo	18.229.173	18.227.884

Balanco Patrimonial Consolidado em Reais mil

	Publicação	R\$ mil
	jun/14	jun/14
Passivo		
Circulante e Exigível a Longo Prazo	16.169.902	16.168.613
Depósitos	4.496.603	4.496.803
Depósitos à vista	42.665	42.865
Depósitos interfinanceiros	354.070	354.070
Depósitos a prazo	4.099.868	4.099.868
Captações no mercado aberto	126.491	126.491
Operações compromissadas	126.491	126.491
Recursos de aceites e emissão de títulos	4.274.975	4.274.976
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de créditos e similares	4.037.366	4.037.367
Obrigações para títulos e valores mobiliários no exterior	236.651	236.651
Certificados de Operações Estruturadas	958	958
Relações interfinanceiras	2.106	2.106
Obrigações junto a Participantes de Sistemas de Liquidação	2.106	2.106
Relações interdependências	18.643	18.643
Recursos em trânsito de terceiros	18.643	18.643
Obrigações por empréstimos	1.983.889	1.983.889
Empréstimos no exterior	1.983.889	1.983.889
Obrigações por repasses do País – Instituições oficiais	2.145.772	2.145.772
BNDES	889.740	889.740
FINAME	1.215.982	1.215.982
Outras instituições	40.050	40.050
Repasses no Exterior	287.122	287.122
Obrigações por repasses no exterior	287.122	287.122
Instrumentos financeiros derivativos	87.842	87.842
Instrumentos financeiros derivativos	87.842	87.842
Outras obrigações	2.746.459	2.744.969
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.053	1.053
Carteira de câmbio	1.412.991	1.412.991
Sociais e estatutárias	51.585	51.585
Fiscais e previdenciárias	217.491	215.999
Provisão para Imposto de renda e Contribuição sobre o lucro	60.499	59.026
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	303	303
Impostos e contribuições a recolher	55.397	55.378
Provisões para Imposto de renda e Contribuição sobre o lucro diferido (G)	59.639	59.639
Provisões para riscos cíveis, fiscais e obrigações legais	41.653	41.653
Negociação e intermediação de valores	3.909	3.909
Dívidas subordinadas	997.870	997.870
Dívidas subordinadas (H)	914.674	914.674
Dívidas subordinadas - Outras	83.196	83.196
Diversas	61.560	61.562
Resultado de exercícios futuros	27.871	27.871
Receitas de exercícios futuros	27.871	27.871
Patrimônio líquido	2.031.400	2.031.400
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal (A)	1.150.985	1.150.985
Reservas de lucros (B)	914.785	914.785
Outras receitas e outras reservas (C)	12.935	12.935
Ações em tesouraria (E)	(47.305)	(47.305)
Total do passivo	18.229.173	18.227.884

Diferenças se devem as eliminações das transações com Partes Relacionadas.

Obs.: As letras entre parênteses fazem referência aos dados apresentados no Anexo 1.

2.2 Anexo 1-Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações Sobre a Adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.150.985	-	(A)
2	Reservas de lucros	914.785	-	(B)
3	Outras receitas e outras reservas	12.935	-	(C)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.078.705	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	
9	Ativos intangíveis	1.808	7.231	(D)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	47.305	-	(E)
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não Consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de Empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	(1.270)	(5.080)	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não Componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.270	5.080	(F)
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	(0)		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	47.843	2.152	
29	Capital Principal	2.030.862	(2.152)	

Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.030.862	(2.152)	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	662.360	165.590	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	662.360	165.590	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	662.360	165.590	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.693.222	163.438	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	19.264.524	-	

Relatório de Risco – 2014



Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,54%		
62	Índice de Nível I (IN1)	10,54%		
63	Índice de Basileia (IB)	13,98%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Número da linha	Mínimos Nacionais			
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,5%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00%		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	16.117	-	(G)
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	893.685		(H)
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	231.325		

3. Informações Relativas ao PR, PRE e Ativos ponderados Pelo Risco Mediante Abordagem Padronizada.

3.1 Ativos Ponderados Pelo Risco

Consolidado						R\$ mil
Exposição	SIGLA	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	Jun/13
Risco de Credito	RWACPAD	17.577.964	16.970.862	16.626.801	14.329.232	14.895.341
Exposição em Ouro, Moedas Estrangeiras e Câmbio	RWACAM	157.985	142.247	205.298	353.822	393.829
Taxa de Juros	RWAJUR	717.055	537.655	450.727	452.445	496.764
Taxa de Juros Pré Fixada em Real	RWAJUR1	101.764	75.664	52.464	41.263	60.600
Taxa de Juros de Cupom de Moeda Estrangeira	RWAJUR2	466.136	283.791	326.027	229.891	187.118
Taxa de Juros de Cupom de Índice de Preços	RWAJUR3	149.155	178.200	72.236	181.291	249.046
Taxa de Juros de Cupom de Juros	RWAJUR4	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	RWACOM	13.245	38.773	6.718	38.127	38.264
Preço de Ações	RWAACS	-	600	-	109	-
Risco Operacional	RWAOPAD	798.274	798.274	737.247	737.295	714.082
Ativos Ponderados pelo Risco	RWA	19.264.523	18.488.411	18.026.792	15.911.031	16.538.279
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA	11%	2.119.098	2.033.725	1.982.947	1.750.213	1.819.211
Valor Correspondente ao RBAN	RBAN	37.553	52.066	54.698	109.732	86.183

3.2 Composição do Patrimônio de Referência

Consolidado						R\$ mil
Patrimônio de Referência	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	Jun/13	
Nível I:	2.030.862	1.948.962	1.917.494	1.867.276	1.795.871	
-Capital Principal	2.030.862	1.948.962	1.917.494			
Nível II	662.360	662.360	745.155	900.587	894.972	
Total PR	2.693.222	2.611.322	2.662.649	2.767.863	2.690.842	

3.3 Índice de Basiléia e de Imobilização

Consolidado						Consolidado
Índice de Basiléia	SIGLA	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	Jun/13
Índice da Basiléia - Nível I	IN1	10,54%	10,54%	10,64%	11,74%	10,86%
Índice da Basiléia - Capital Principal	ICP	10,54%	10,54%	10,64%		
Índice da Basiléia - Nível II	IN2	3,44%	3,58%	4,13%	5,66%	5,41%
Índice da Basiléia	IB	13,98%	14,12%	14,77%	17,40%	16,27%
Alavancagem		7,15	7,08	6,77	5,75	6,15
Índice da Basiléia Amplo	IB Amplo	13,74%	13,77%	14,37%	16,37%	15,53%
Índice de Imobilização		3,65%	3,69%	3,23%	0,55%	0,54%
Folga Do Índice de Imobilização		1.248.431	1.209.186	1.245.247	1.368.839	1.330.932

3.4 Anexo 2 - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Número da linha	Característica	Célula a ser preenchida1 Divida Subordinada	Célula a ser preenchida1 LF Subordinada	Célula a ser preenchida1 LF Subordinada
1	Emissor	Banco ABC Brasil S.A	Banco ABC Brasil S.A	Banco ABC Brasil S.A
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	ISIN US05951YAA10 e USP0763MBW03	COD ISIN: BR2VTZLF030	COD ISIN: BR2VTZLF022
3	Lei aplicável ao instrumento	Notas e Escritura – Leis do Estado de Nova Iorque, Núcleo de Subordinação – Legislação brasileira, em especial a Resolução CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007	Legislação brasileira, em especial a Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010 e a Resolução CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007.	Legislação brasileira, em especial a Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010 e a Resolução CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007.
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não Elegível	Não Elegível	Não Elegível
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Consolidado Financeiro	Consolidado Financeiro	Consolidado Financeiro
7	Tipo de instrumento	Outro	Letra Financeira	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última database reportada)		647.900	10.051 4.409
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	1ª emissão: 528.510 2ª emissão: 202.976	10.000	5.406
10	Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	Subordinated Note: 1ª emissão: 08/04/10 2ª emissão: 08/10/12	25/04/2011	11/04/2011
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original de vencimento	08/04/2020	25/04/2021	11/04/2017
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(1) Não aplicável (2) Resgate antecipado mediante Evento Tributário. Sujeito à obtenção da autorização prévia do Banco Central, (3) 100% do montante do principal acrescido de juros.	Sem Opção de Resgate Antecipado	Sem Opção de Resgate Antecipado
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	Emissão em dólares taxa: 7,875	IPCA +8,60% a.a	IPCA+9,10% a.a.
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Mandatório	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativos	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
26	Se conversível, taxa de conversão	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
30	Características para a extinção do instrumento	NÃO	NÃO	NÃO
31	Se extingível, em quais situações	Não Extingível	Não Extingível	Não Extingível
32	Se extingível, totalmente ou parcialmente	Não Extingível	Não Extingível	Não Extingível
33	Se extingível, permanentemente ou temporariamente	Não Extingível	Não Extingível	Não Extingível
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não Extingível	Não Extingível	Não Extingível
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Pagamento subordinado ao pagamento dos demais passivos do Banco, na hipótese de sua dissolução	Pagamento subordinado ao pagamento dos demais passivos do Banco, na hipótese de sua dissolução	Pagamento subordinado ao pagamento dos demais passivos do Banco, na hipótese de sua dissolução
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Sim	Sim	Sim
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não há previsão de cláusula dispondo sobre a "extinção" ou "conversão em ações da instituição emissora", nos termos e condições previstos no artigo 20, incisos X, XI e XII, e respectivos parágrafos e incisos, da Resolução CMN n.º 4.192, de 1º de março de 2013	Não há previsão de cláusula dispondo sobre a "extinção" ou "conversão em ações da instituição emissora", nos termos e condições previstos no artigo 20, incisos X, XI e XII, e respectivos parágrafos e incisos, da Resolução CMN n.º 4.192, de 1º de março de 2013.	Não há previsão de cláusula dispondo sobre a "extinção" ou "conversão em ações da instituição emissora", nos termos e condições previstos no artigo 20, incisos X, XI e XII, e respectivos parágrafos e incisos, da Resolução CMN n.º 4.192, de 1º de março de 2013.

Em adição ao Anexo 2 a integralidade dos termos e condições dos contratos dos instrumentos que compõem o PR da instituição está disponível no sítio da internet do Banco ABC Brasil S.A.

A divulgação do *Offering Memorandum* de cada respectiva emissão e das demais informações destina-se a finalidade única e exclusiva de atender ao disposto no artigo 5º, § 2º da Circular BACEN nº 3.678/2013. Ademais, as informações contidas nos referidos instrumentos estão atualizadas até a data da emissão dos mesmos (31-03-2010 e 27-09-2012, respectivamente) e refletem as condições do Banco ABC Brasil S.A. à época em que foram emitidos.

3.5 Suficiência de Capital

O Banco ABC Brasil S.A adota um processo de Gestão de Capital de caráter prudencial, buscando antecipar necessidades futuras decorrentes de mudanças estratégicas ou das variáveis de mercado. Este processo tem como base as seguintes diretrizes:

- Avaliação da necessidade de capital requerida pelo planejamento estratégico e diferentes níveis de risco a que a instituição está exposta;
- Acompanhamento contínuo do nível de capital.

Anualmente, durante o processo de Planejamento Estratégico, é elaborado o Plano de Capital alinhado com as premissas de negócios e crescimento da Instituição.

Continuamente o nível de utilização de capital é monitorado e trimestralmente o Plano de Capital é revisto para adequação aos resultados realizados e eventuais correções de rota.

Em atendimento as Resoluções do CMN nº 4.192 e 4.193 de 2013, publicadas para adequação das regras de Basileia 3, relacionadas à definição de capital e ampliação de escopo de riscos e que estão sendo implementadas gradualmente até 2019, realizamos simulação considerando o atendimento pleno das regras na data-base junho de 2014, ou seja, antecipando todos os impactos previstos ao longo do cronograma de implantação. Nessas condições, o índice de capitalização de Nível 1 permanece estável em 10,53%. As dívidas subordinadas que compõem o capital de Nível 2 atualmente, estão autorizadas pelo Banco Central do Brasil nos termos da Resolução CMN nº 3.444/07, e seguirão o cronograma estabelecido na Resolução CMN 4.192 de 2013 com a aplicação dos redutores indicados.

4. Risco de Crédito

O CMN estabeleceu regras para definição e requerimento de capital regulamentar para Basileia III no Brasil, através de Resoluções emitidas em março de 2013, com complemento em outubro de 2013.

Através das Resoluções CMN nº 4.192/13 e 4.278/13, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência em bases consolidados sobre o conglomerado financeiro. A partir da Resolução 4.193/13 e 4.281/13 instituiu a apuração dos requerimentos mínimos de capital a serem mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal para os ativos ponderados pelo risco (RWA), ambas com efeito a partir de outubro de 2013. Além disso, instituiu o Adicional de Capital Principal e estabeleceu as medidas a serem adotadas o caso de não cumprimento.

O índice de Basileia para 30 de junho de 2014 foi apurado com base no conglomerado financeiro é de 13,98% e seria de 14,04% com base no conglomerado econômico financeiro.

Os quadros abaixo apresentam tanto o valor das exposições, quanto a exposição média, segmentado por FPR, setor de atividade e região geográfica, de acordo com a Circular nº 3.644/13 sendo representados pelo Consolidado Financeiro.

Os valores incluem operações com características de concessão de crédito e coobrigação e riscos em garantias prestadas.

4.1 Exposição por Fator de Ponderação de Risco

Consolidado					R\$ mil
FPR	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	Jun/13
FPR 20%	477.897	802.026	567.054	583.610	483.273
FPR 35%	-	-	-	-	-
FPR 50%	2.284.077	1.903.586	2.000.544	1.943.484	2.100.059
FPR 75%	-	-	-	6.140.676	6.051.926
FPR 85%	7.834.484	7.312.543	6.727.321	-	-
FPR 100%	7.424.463	7.333.174	7.713.647	7.328.150	7.460.068
FPR 150%	29.447	31.001	38.362	43.661	45.370
FPR 300%	22.518	21.927	20.295	19.571	19.776
Média no Trimestre	18.090.775	17.323.371	16.699.604	15.950.880	15.993.379
TOTAL	18.072.886	17.404.256	17.067.224	16.059.152	16.160.471

Obs: Saldo líquido de provisões.

4.2 Exposição por Setor Econômico

Consolidado					R\$ mil
Setor Econômico	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	Jun/13
Intermediários Financeiros	2.761.974	2.705.612	2.572.476	2.521.375	2.593.895
Indústria	4.545.446	4.513.623	4.824.441	4.861.343	5.409.428
Comércio	3.688.500	4.166.935	4.157.755	4.194.392	4.263.455
Serviços	6.261.031	5.395.037	4.919.304	3.872.390	3.249.899
Setor Público	484.386	257.224	226.054	255.316	314.318
Outros	331.549	365.825	367.195	354.336	329.475
TOTAL	18.072.886	17.404.256	17.067.224	16.059.152	16.160.471

Obs: Saldo líquido de provisões.

4.3 Exposição por Distribuição Geográfica

Consolidado		R\$ mil
Distribuição Geográfica	Jun/14	
Centro Oeste	1.044.699	
Nordeste	751.229	
Norte	156.549	
Sudeste	12.928.200	
Sul	2.865.356	
Exterior	326.853	
TOTAL	18.072.886	

Obs: Saldo líquido de provisões.

4.4 Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Características de Crédito

Consolidado		R\$ mil
Carteira de Crédito	Jun/14	
Percentual dos dez maiores clientes	20,73%	
Percentual dos cem maiores clientes	58,52%	

4.5 Prazo a Decorrer das Operações

4.5.1 Prazo a Decorrer das Operações

Consolidado	R\$ mil
Prazo a Decorrer	Jun/14
Até 6 meses	4.481.714
Acima de 6 Meses até 1 Ano	2.085.404
Acima de 1 ano até 5 Anos	3.489.248
Acima de 5 Anos	239.783
Vencidos Acima de 15 dias	29.185
SUBTOTAL-Carteira de Crédito	10.325.334
Até 6 meses	3.394.074
Acima de 6 Meses até 1 Ano	3.220.926
Acima de 1 ano até 5 Anos	1.331.097
Acima de 5 Anos	-
Vencidos Acima de 15 dias	-
SUBTOTAL-Avais, Fianças e Coobrigações prestadas	7.946.097
TOTAL	18.271.431

Obs: Saldo bruto de provisões.

4.5.2 Prazo a Decorrer das Operações

Consolidado	R\$ mil
Prazo a Decorrer	Jun/14
Até 6 meses	4.401.133
Acima de 6 Meses até 1 Ano	2.049.387
Acima de 1 ano até 5 Anos	3.431.203
Acima de 5 Anos	236.171
Vencidos Acima de 15 dias	8.895
SUBTOTAL-Carteira de Crédito	10.126.789
Até 6 meses	3.394.074
Acima de 6 Meses até 1 Ano	3.220.926
Acima de 1 ano até 5 Anos	1.331.097
Acima de 5 Anos	-
Vencidos Acima de 15 dias	-
SUBTOTAL-Avais, Fianças e Coobrigações prestadas	7.946.097
TOTAL	18.072.886

Obs: Saldo líquido de provisões.

4.6 Montante das Operações em Atraso

Inclui parcelas em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo.

4.6.1 Segregação por Distribuição Geográfica

Consolidado						R\$ mil
Distribuição Geográfica	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Total
Centro Oeste	399	40	107	260	-	806
Nordeste	-	0	203	108	-	311
Norte	13	0	-	-	-	13
Sudeste	8.201	1.992	4.704	4.317	-	19.214
Sul	3.679	361	3.471	1.312	19	8.842
Exterior	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12.292	2.393	8.485	5.997	19	29.186

4.6.2 Segregação por Setor Econômico

Consolidado						R\$ mil
Setor Econômico	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Total
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-
Indústria	2.565	964	2.439	3.234	19	9.221
Comércio	3.775	246	3.967	841	-	8.829
Serviços	5.871	1.142	1.917	1.528	-	10.458
Setor Público	-	-	-	-	-	-
Outros	81	41	162	394	-	678
TOTAL	12.292	2.393	8.485	5.997	19	29.186

4.7 Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre por Setor Econômico

Consolidado		R\$ mil
Operações baixadas para prejuízo no trimestre.		Jun/14
Indústria		11.032
Comércio		760
Serviços		1.237
TOTAL		13.029

4.8. Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa Por Setor Econômico

Consolidado							R\$ mil
Rating	Intermediários Financeiros	Indústria	Comércio	Serviços	Setor Público	Outros	Total
AA	-	-	-	-	-	-	-
A	1.065	4.467	2.870	7.874	642	707	17.625
B	246	20.398	7.800	20.192	-	937	49.573
C	20	11.230	7.537	14.822	-	804	34.413
D	-	10.905	1.823	1.797	-	264	14.789
E	-	1.916	16.996	2.095	-	635	21.642
F	-	496	3.754	288	-	221	4.759
G	-	81	3.269	1.232	-	-	4.582
H	-	27.324	9.344	10.453	-	4.041	51.162
TOTAL	1.331	76.817	53.393	58.753	642	7.609	198.545

4.9 Tipo de Exposição

Os Saldos apresentados estão líquidos de provisões

4.9.1 Tipo de Exposição por Região

Consolidado							R\$ mil
Modalidade	Centro Oeste	Exterior	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Aquisição de direitos creditórios	-	-	-	-	24.237	-	24.237
Conta garantida	12.497	-	2.617	478	130.871	56.411	202.874
Empréstimos	418.900	227.010	328.733	39.755	2.896.892	577.294	4.488.584
Financiamento com interveniência	-	-	-	-	2.320	-	2.320
Financiamentos - BNDES/Finame	208.350	-	66.420	102.169	878.931	372.136	1.628.006
Financiamentos à exportação	174.343	-	125.872	-	788.968	221.092	1.310.275
Financiamentos rurais e agroindustriais	7.784	-	2.960	-	140.820	351.589	503.153
Repasses de captação externa	28.221	-	8.970	-	56.799	-	93.990
Títulos e créditos a receber	11	-	2.421	1.607	266.971	20.138	291.148
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e rendas a receber	19.479	-	9.126	-	313.427	127.175	469.207
Créditos vinculados a operações de cessão	21.209	-	-	-	99.617	41.689	162.515
Financiamentos em moeda estrangeira	28.573	-	92.378	12.539	607.372	181.170	922.032
Créditos por avais e avais e fianças honradas	-	-	101	-	-	764	865
Financiamentos imobiliário	-	-	-	-	16.071	8.650	24.721
Importação financiada	-	-	-	-	-	2.862	2.862
SUBTOTAL	919.367	227.010	639.598	156.548	6.223.296	1.960.970	10.126.789
Créditos Abertos para importação	-	-	-	-	4.618	-	4.618
Fianças prestadas a clientes	125.332	99.843	111.632	-	6.700.286	904.386	7.941.479
SUBTOTAL	125.332	99.843	111.632	-	6.704.904	904.386	7.946.097
TOTAL	1.044.699	326.853	751.230	156.548	12.928.200	2.865.356	18.072.886

4.9.2 Tipo de Exposição por Setor Econômico

Consolidado							R\$ mil
Modalidade	Intermediários Financeiros	Indústria	Comércio	Serviços	Setor Público	Outros	Total
Aquisição de direitos creditórios	24.237	-	-	-	-	-	24.237
Conta garantida	1.196	37.987	43.535	116.651	-	3.505	202.874
Empréstimos	207.627	1.003.999	664.714	2.404.570	127.830	79.844	4.488.584
Financiamento com interveniência	2.320	-	-	-	-	-	2.320
Financiamentos - BNDES/Finame	-	634.646	320.376	652.458	-	20.526	1.628.006
Financiamentos à exportação	-	702.733	102.032	336.268	-	169.242	1.310.275
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	51.542	271.411	175.043	-	5.157	503.153
Repasses de captação externa	4.375	13.561	3.778	72.276	-	-	93.990
Títulos e créditos a receber	-	212.503	15.566	61.377	-	1.702	291.148
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e rendas a receber	-	246.663	154.565	67.979	-	-	469.207
Créditos vinculados a operações de cessão	16.546	53.348	39.725	52.896	-	-	162.515
Financiamentos em moeda estrangeira	4.613	559.900	119.021	238.498	-	-	922.032
Créditos por avais e avais e fianças honradas	-	101	-	764	-	-	865
Financiamentos imobiliário	-	-	-	24.721	-	-	24.721
Importação financiada	-	-	2.862	-	-	-	2.862
SUBTOTAL	260.914	3.516.983	1.737.585	4.203.501	127.830	279.976	10.126.789
Créditos Abertos para importação	-	1.565	3.053	-	-	-	4.618
Fianças prestadas a clientes	2.501.061	1.026.897	1.947.863	2.057.529	356.556	51.573	7.941.479
SUBTOTAL	2.501.061	1.028.462	1.950.916	2.057.529	356.556	51.573	7.946.097
TOTAL	2.761.975	4.545.445	3.688.501	6.261.030	484.386	331.549	18.072.886

4.9.3 Tipo de Exposição por Prazo a Decorrer

Consolidado						R\$ mil
Modalidade	Até 6 meses	Acima de 6 Meses até 1 Ano	Acima de 1 ano até 5 Anos	Acima de 5 Anos	Vencidos Acima de 15 dias	Total
Aquisição de direitos creditórios	13.160	11.077	-	-	-	24.237
Conta garantida	200.041	-	-	-	2.833	202.874
Empréstimos	2.201.346	977.205	1.304.601	3.527	1.905	4.488.584
Financiamento com interveniência	2.320	-	-	-	-	2.320
Financiamentos - BNDES/Finame	262.760	234.949	946.620	183.377	300	1.628.006
Financiamentos à exportação	424.151	317.406	568.452	-	266	1.310.275
Financiamentos rurais e agroindustriais	147.131	133.341	207.992	14.689	-	503.153
Repasses de captação externa	60.987	18.464	14.539	-	-	93.990
Títulos e créditos a receber	277.829	4.120	6.300	2.293	606	291.148
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e rendas a receber	332.355	136.852	-	-	-	469.207
Créditos vinculados a operações de cessão	117.141	12.984	24.456	7.725	209	162.515
Financiamentos em moeda estrangeira	358.998	202.989	333.576	24.559	1.910	922.032
Créditos por avais e avais e fianças honradas	-	-	-	-	865	865
Financiamentos imobiliário	53	-	24.668	-	-	24.721
Importação financiada	2.862	-	-	-	-	2.862
SUBTOTAL	4.401.134	2.049.387	3.431.204	236.170	8.894	10.126.789
Créditos Abertos para importação	4.618	-	-	-	-	4.618
Fianças prestadas a clientes	3.389.456	3.220.926	1.331.097	-	-	7.941.479
SUBTOTAL	3.394.074	3.220.926	1.331.097	-	-	7.946.097
TOTAL	7.795.208	5.270.313	4.762.301	236.170	8.894	18.072.886

5. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

Os instrumentos mitigadores do risco de crédito visam reduzir a exposição potencial do Banco a este tipo de risco, conforme Circular BACEN nº 3.644/13.

Ressaltamos que compromissadas com títulos do Tesouro Nacional são consideradas na definição dos ponderadores conforme estabelecido nas Circulares BACEN nºs 3.644/13, 3.679/13 e 3.696/14.

5.1 Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigadores

Consolidado	R\$ mil
Mitigador	Total
Aval, fiança ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal, e coobrigação em cessão de créditos;	60.524
Acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), nos termos da Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005	30.488
Depósitos à vista, depósitos a prazo, letras financeiras de emissão própria, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais	1.419.564
TOTAL	1.510.576

5.2 Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigadores e por Fator de Ponderação de Risco do Instrumento Mitigador

Consolidado	R\$ mil		
Mitigador	FPR de 0% sobre exposição de crédito	FPR de 50% sobre exposição de crédito	Total
Aval, fiança ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal, e coobrigação em cessão de créditos;	-	60.524	60.524
Acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), nos termos da Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005	30.488	-	30.488
Depósitos à vista, depósitos a prazo, letras financeiras de emissão própria, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais	1.419.564	-	1.419.564
TOTAL	1.450.052	60.524	1.510.576

5.3 Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigadores e por Fator de Ponderação de Risco da Contraparte

Consolidado	R\$ mil
FPR da Contraparte	jun/14
FPR 20%	763.980
FPR 50%	301.279
FPR 85%	122.299
FPR 100%	323.018
TOTAL	1.510.576

6. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte é apurado seguindo as definições apresentadas na Circular BACEN nº 3.644/13, de acordo com o Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO, enviado ao Banco Central do Brasil.

6.1 Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Inclui derivativos, operações a liquidar e operações compromissadas a serem liquidadas em câmaras de compensação e de liquidação nas quais a câmara atue ou não como contraparte central.

Consolidado					R\$ mil
Câmaras de Compensação	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	Jun/13
a) Câmaras de Compensação (atua como contraparte central)	10.638.129	10.034.758	8.466.916	7.931.795	6.178.245

Consolidado					R\$ mil
Câmaras de Compensação	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	Jun/13
b) Câmaras de Compensação (não atua como contraparte central)	8.619.059	9.083.512	7.038.893	10.262.110	8.579.633

6.2 Valor Positivo Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito

Não são considerados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme Resolução CMN nº 3.263/05.

Consolidado					R\$ mil
	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	Jun/13
Derivativos (*)	425.575	432.858	416.092	388.296	173.467
Operações compromissadas (**)	1.272.620	1.419.890	696.854	2.032.335	1.515.532
Operações a liquidar	791.215	1.891.269	1.851.401	3.668.734	2.823.511
TOTAL	2.489.410	3.744.017	2.964.347	6.089.365	4.512.510

(*) Para os derivativos estamos considerando toda posição ativa (a receber) sem fazer o netting com as posições passivas com as mesmas instituições.

(**) Para operações compromissadas, o valor positivo considerado é o valor contábil dos contratos.

6.3 Valor das Garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização;

Consolidado					R\$ mil
	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	Jun/13
(-) Garantias	1.190.997	1.418.927	696.508	2.031.584	1.512.551

6.4 Exposição Global Líquida ao Risco de Crédito de Contraparte

Exposição Global Líquida ao risco de Crédito de Contraparte, definida como a exposição de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos de compensação e do valor das garantias.

Consolidado	R\$ mil				
	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	Jun/13
Derivativos	425.575	432.858	416.092	388.296	173.467
Operações compromissadas	81.623	963	346	751	2.981
Operações a liquidar	791.215	1.891.269	1.851.401	3.668.734	2.823.511
TOTAL	1.298.413	2.325.091	2.267.839	4.057.781	2.999.959

7. Cessão de Crédito e Operações com TVM Oriundos de Processos de Securitização

O Banco realiza operações de cessão e de aquisição de crédito na busca de oportunidade no mercado financeiro. Os instrumentos mais utilizados são as aquisições de duplicatas com ou sem retenção de risco pelo cedente que possuem como objetivo a geração de ativos. As cessões de crédito sem retenção de risco pela Instituição são realizadas pontualmente de acordo com as oportunidades de mercado.

O Banco não possui, na referida data base, carteira de crédito que tenha sido cedida com coobrigação. Segue abaixo o fluxo de cessão sem coobrigação realizadas nos últimos 12 meses.

O Banco não participou de processo de securitização.

7.1. Cessão Sem Retenção de Riscos Realizada nos Últimos 12 Meses

Consolidado		R\$ mil
Operações cedidas nos últimos 12 meses		Jun/14
Comércio		6.646
Indústria		9.974
TOTAL		16.620

7.2. Saldo das Exposições Adquiridas

Os saldos apresentados estão líquidos de Provisões

Consolidado				R\$ mil
Tipo de Exposição	Tipo de Cedente	Aquisição Com Retenção de Risco do Cedente	Aquisição Sem Retenção de Risco do Cedente	Jun/14
Aquisição de direitos creditórios	Dentro do Sistema Financeiro Nacional	24.237	-	24.237
Títulos e créditos a receber	Dentro do Sistema Financeiro Nacional	-	7.173	7.173
	Fora do Sistema Financeiro Nacional	-	280.511	280.511
Créditos vinculados a operações de cessão	Dentro do Sistema Financeiro Nacional	16.546	-	16.546
	Fora do Sistema Financeiro Nacional	145.969	-	145.969
TOTAL		186.752	287.684	474.436

8. Risco de Mercado

As operações do Banco são segmentadas em dois tipos de carteira, de acordo com a intenção/estratégia de negociação.

A carteira de *trading* engloba todas as operações e instrumentos financeiros, com a intenção de negociação no curto prazo ou giro rápido, visando obter resultados a partir das variações de preços e taxas de mercado dos instrumentos financeiros, derivativos ou não.

A carteira de *banking*, também chamada de não negociação, inclui todas as demais operações ou instrumentos financeiros que não estão incluídas na carteira de negociação, que não possuem a intenção exclusiva de serem negociadas no curto prazo.

O quadro abaixo apresenta o valor total da carteira de negociação (*trading*) por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Fator de Risco	Valores em R\$ mil									
	jun/14		mar/14		dez/13		set/13		jun/13	
	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V
Taxa de juros	6.824.020	7.029.774	6.155.337	6.674.798	4.466.564	4.986.403	4.370.843	5.116.022	4.426.424	4.664.889
Taxa de câmbio	3.904.581	3.875.834	4.545.066	4.505.737	3.827.302	3.733.998	3.021.447	2.964.036	2.572.830	2.335.867
Renda Variável	-	-	10.227	8.987	-	-	3.498	3.690	-	-
Commodities	77.764	77.764	99.912	99.912	75.663	75.663	54.549	54.549	56.549	56.549

Tabela: Valor total da carteira de negociação

A seguir demonstramos o total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas e segregado em operações realizadas por conta própria com e sem contraparte central, subdivididos entre Brasil e exterior.

fator de risco	mercado	Junho de 2013 - R\$ mil					
		Brasil		Exterior		Total	
		comprado	vendido	comprado	vendido	comprado	vendido
taxa de juros	Com contraparte central	3.655.741	4.545.138	340.082	340.082	3.995.823	4.885.220
	Sem contraparte central	10.489.653	9.733.683	319.603	303.696	10.809.256	10.037.380
taxa de câmbio	Com contraparte central	1.394.706	1.077.146	340.082	340.082	1.734.789	1.417.228
	Sem contraparte central	1.902.464	1.198.447	302.559	114.369	2.205.023	1.312.816
renda variável	Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
	Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
commodities	Com contraparte central	-	-	5.994	12.304	5.994	12.304
	Sem contraparte central	45.053	32.696	5.502	11.549	50.555	44.245

Tabela : Exposição em instrumentos financeiros derivativos

Setembro de 2013 - R\$ mil

fator de risco	mercado	Brasil		Exterior		Total	
		comprado	vendido	comprado	vendido	comprado	vendido
taxa de juros	Com contraparte central	6.094.291	7.001.898	274.672	274.710	6.368.963	7.276.608
	Sem contraparte central	11.047.267	10.363.971	319.835	304.279	11.367.102	10.668.250
taxa de câmbio	Com contraparte central	3.003.574	2.110.485	274.710	274.672	3.278.284	2.385.158
	Sem contraparte central	1.707.609	1.592.166	303.296	89.753	2.010.904	1.681.920
renda variável	Com contraparte central	2.390	-	-	-	2.390	-
	Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
commodities	Com contraparte central	-	-	-	7.154	-	7.154
	Sem contraparte central	41.683	15.108	12.865	32.287	54.549	47.395

Tabela : Exposição em instrumentos financeiros derivativos

Dezembro de 2013 - R\$ mil

fator de risco	mercado	Brasil		Exterior		Total	
		comprado	vendido	comprado	vendido	comprado	vendido
taxa de juros	Com contraparte central	7.690.379	8.537.667	293.433	293.322	7.983.813	8.830.989
	Sem contraparte central	10.803.474	10.239.531	343.859	337.586	11.147.333	10.577.117
taxa de câmbio	Com contraparte central	2.886.736	2.315.974	285.883	286.069	3.172.619	2.602.043
	Sem contraparte central	1.760.249	1.681.270	364.141	159.647	2.124.391	1.840.918
renda variável	Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
	Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
commodities	Com contraparte central	-	-	4.685	7.551	4.685	7.551
	Sem contraparte central	43.161	39.898	27.817	28.214	70.978	68.112

Tabela : Exposição em instrumentos financeiros derivativos

Março de 2014 - R\$ mil

fator de risco	mercado	Brasil		Exterior		Total	
		comprado	vendido	comprado	vendido	comprado	vendido
taxa de juros	Com contraparte central	6.315.743	8.159.731	490.549	490.598	6.806.292	8.650.328
	Sem contraparte central	11.537.644	11.003.566	354.454	349.914	11.892.098	11.353.480
taxa de câmbio	Com contraparte central	3.819.398	2.176.016	475.959	476.062	4.295.357	2.652.078
	Sem contraparte central	1.697.700	2.220.001	345.166	129.213	2.042.866	2.349.215
renda variável	Com contraparte central	10.227	-	-	-	10.227	-
	Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
commodities	Com contraparte central	-	-	57.788	5.879	57.788	5.879
	Sem contraparte central	20.697	87.768	21.427	6.265	42.125	94.033

Tabela : Exposição em instrumentos financeiros derivativos

Junho de 2014 - R\$ mil							
fator de risco	mercado	Brasil		Exterior		Total	
		comprado	vendido	comprado	vendido	comprado	vendido
taxa de juros	Com contraparte central	5.217.824	6.885.579	741.655	741.966	5.959.479	7.627.545
	Sem contraparte central	10.890.244	10.404.572	278.149	276.909	11.168.393	10.681.480
taxa de câmbio	Com contraparte central	2.983.991	1.220.217	622.795	622.788	3.606.786	1.843.005
	Sem contraparte central	1.546.494	2.378.063	274.467	80.723	1.820.961	2.458.786
renda variável	Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
	Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
commodities	Com contraparte central	-	482	18.959	23.039	18.959	23.521
	Sem contraparte central	37.836	39.928	20.969	14.315	58.805	54.243

Tabela : Exposição em instrumentos financeiros derivativos